

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 5921 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI-160072/000833/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Jurídico, aos assessores jurídicos e aos servidores abaixo relacionados para procederem à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN/RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações:

Andrius Setubal de Luna Freire – Id. Func. nº 5095723-6
Bianca Araújo Amorim Luiz - Id. Func. nº 4463321-1
Bruna Rocha Nogueira - Id. Func. nº 5029625-6
Carlos Felipe Nogueira Pinho - Id. Func. nº 4400602-0
Daniel Henrique Titan de Souza – Id. Func. nº 5032606-6
Daniele Gottschild da Costa – Id. Func. nº 43475809
Eugenia Von Sperling – Id. Func. nº 4193303-6
Felipe Maginario Bento - Id. Func. nº 5029727-9
Jaqueline Marques Dreyfuss - Id. Func. nº 5024440-0
Joyce Melo Porto Ferreira - Id. Func. nº 5029995-6
Juliana Coelho de Souza - Id. Func. nº 4404324-4
Leandro Louzada Rocha - ID Funcional nº 5029873-9
Monique Caldeira de Oliveira - Id. Func. nº 4377010-0
Sabrina Alves Dassiê Zaranza - Id. Func. nº 4379956-6
Renan Santos Williams - Id. Func. nº 4347406-3
Rodrigo Soares Costa - Id. Func. nº 5032768-2
Veronica Flores de Oliveira das Neves - Id. Func. nº 5032100-5

Parágrafo Único - O Diretor Jurídico e os demais Assessores Jurídicos somente exercerão as atividades constantes no *caput* deste artigo em caso de impossibilidade dos demais servidores acima listados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/10/2020, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5.856, de 20 de Abril de 2020.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020

ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
Presidente do DETRAN/RJ